



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 123/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 123/2023 – PMU, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que serão fornecidos como ingredientes para cafés, servidos em reuniões e em turnos de trabalho dos servidores lotados nas Escolas, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, durante o ano letivo de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA.**, para o item 01, **R&M ALIMENTOS EIRELI**, para os itens 02, 04, 05 e 06, **NAKA EXPRESS LTDA.**, para o item 03 e **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, para o item 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 10/01/2024 DE N.º 12917
UMUARAMA 10, 01, 20 24
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS